

Apesar do feriado cancelado, bancos não funcionarão no carnaval

Fonte: APCEF/SP

Data: 10/02/2021

O governador de São Paulo anunciou no fim de janeiro, o cancelamento do ponto facultativo de carnaval nos dias 15 e 16 de fevereiro como medida para conter o avanço da Covid-19.

Em nota, a Febraban informou que tanto a Bolsa de Valores, B3, como os bancos devem manter o calendário de feriado e permanecer fechados na segunda e terça-feira, 15 e 16 de fevereiro. As atividades serão retomadas nos bancos na quarta-feira (17), a partir do meio-dia.

A Caixa também já havia comunicado, em documento interno, o não funcionamento durante o carnaval.

A Resolução n.º 2.932 do Banco Central do Brasil, facultou às instituições financeiras a livre fixação de horário de atendimento ao público na Quarta - Feira de Cinzas. Assim, e consoante já acordado com o Executante do Serviço de Compensação, Banco do Brasil e CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos, recomendamos a observância dos seguintes procedimentos no período de carnaval:

1. Horário de Funcionamento das Agências em todo o Território Nacional

1.1) 15 e 16.02.2021- Segunda e Terça-Feira de Carnaval

- Sem expediente ao público

1.2) 17.02.2021 - Quarta-Feira de Cinzas

- Início do expediente ao público - 12h00 - horário local

- Encerramento do expediente ao público - horário normal de fechamento das agências. Nas localidades em que o encerramento do expediente ocorra antes das 15h00, o atendimento ao público deverá ter seu início antecipado de modo a garantir o mínimo de 3 horas de expediente ao público.

2. Horário de transmissão de arquivos

- 17.02.2021 - Quarta-Feira de Cinzas

O Banco do Brasil, Executante da Compensação e a CIP expedirão comunicado definindo os horários e os procedimentos próprios e específicos para a compensação dos documentos.